



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEOTONIO VILELA/AL

PROCESSO: 07001728620198020038

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ ALBERTO SANTOS DA HORA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa pela petição de fls. 63/64, foi requerida exclusão do nome dos demais patronos cadastrados, mantendo-se apenas a Dra. Nadja, o que não ocorreu.

Diante disso, reiteramos o pedido em questão, a fim de que se efetive a regularização processual, viabilizando o recebimento das intimações por quem é devido, valendo ressaltar que o nome de João Barbosa está incorreto, o qual requer a exclusão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TEOTONIO VILELA, 30 de junho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**